



Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 347 – Agosto / 2017

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE
Fone: (88) 3447.6400 / Fax: (88) 3447.6405



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
Editais -----	000
Convênios-----	015
DIÁRIAS -----	023

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Jânia Maria Augusta da Silva

DIRETORA DE ENSINO

Germana Conrado de Souza

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

João Narclécio Fernandes de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 073/GDG, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo Único - Localizar, de acordo com os dados abaixo especificados, a servidora vinculada à Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia *campus* Limoeiro do Norte:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Andréia de Araújo Freitas Barroso	1747878	Técnico de Laboratório	Laboratório de Saneamento Ambiental – BLOCO 02

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 01 de agosto de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 074/GDG, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

Considerando a Portaria nº 067/GDG de 25/07/2017 (DOU 01/08/2017);

RESOLVE:

Artigo Único - Revogar a Portaria nº 128/GDG de 25/11/2016, que designa a servidora Elizete Freitas de Sousa, SIAPE 2107214, como substituta durante os impedimentos legais, eventuais e temporários da servidora Andreia de Araújo Freitas Barroso, SIAPE 1747878, no exercício da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 01 de agosto de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 075/GDG, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo Único - Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de:

NOME DO CANDIDATO CERTIFICADO	CPF
JACKSON LEONARDO MOURA LIMA	071.863.103-03
MATHEUS FERNANDES GADELHA	069.739.213-96

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 04 de agosto de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 076/GDG, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo Único - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

Contrato Nº: 018/2017

Contratada: JB2 Engenharia LTDA – EPP

Objeto: Contratação de Serviços Comuns de Engenharia, para remoção de Estrutura de Coberta da Quadra Poliesportiva do IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

Data de Assinatura: 17/07/2017

Fiscal:

Nome	SIAPE
Lindemberg Ferreira dos Santos	2242174

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 08 de agosto de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 077/GDG, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, de acordo com os dados abaixo especificados, o servidor vinculado à Coordenadoria de Administração do Anexo UEPE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – *Campus* Limoeiro do Norte:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Pedro Leandro Dantas Pereira	1252102	Técnico em Agropecuária	Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão (UEPE)

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 038/GDG, de 26/04/2017.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 08 de agosto de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 078/GDG, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo Único - Localizar, de acordo com os dados abaixo especificados, a servidora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia *campus* Limoeiro do Norte:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Hosineide de Oliveira Rolim	1668499	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Laboratório de Saneamento Ambiental – BLOCO 02

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 08 de agosto de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 079/GDG, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DISCIPLINAR**, que se responsabilizará pela ultimação dos trabalhos do Processo Disciplinar Discente constante no Processo Nº 23260.012496.2017-55; com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão instituída pela Portaria nº 041/GDG de 17/05/2017 prorrogada pelas portarias nº 050/GDG de 13/06/2017 e 062/GDG de 12/07/2017;

NOME	SLAPE/CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Jose Arimatéia Ferreira Oliveira	1840943	Docente	Presidente
Francisca Keiliane Araújo Lira Freire	1893084	Técnico Administrativo	Secretária
Clauberto Calio Sousa Mendes da Silva	039.565.493-92	Discente	Membro

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 10 de agosto de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral

PUBLICADO NO B.S. Nº 347
DE 11 / 08 / 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 080/GDG, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Daniel Diego Lacerda Cirilo, matrícula SIAPE 2332020, da função de Coordenador do Curso Técnico de Computação Gráfica do Campus Avançado de Jaguaruana - Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 001/GDG de 02 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 8, pág.19, de 11 de janeiro de 2017;

Art. 2º - Dispensar o servidor Jarbas Rocha Martins, matrícula SIAPE 1813280, da função de Coordenador de Ensino do Campus Avançado de Jaguaruana – Código FG1, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 057/GDG de 12 de maio de 2016, publicada no DOU nº 92, pág. 18, de 16 de maio de 2016;

Art. 3º - Designar o servidor Michael Viana Peixoto, matrícula SIAPE 2167620, para ocupar a função mencionada no caput do art. 1º;

Art. 4º - Designar o servidor Daniel Diego Lacerda Cirilo, matrícula SIAPE 2332020, para ocupar a função mencionada no caput do art. 2º;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de agosto de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 081/GDG, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo Único - Designar a servidora Hildenir Lima de Freitas, SIAPE 1824523, para exercer a função de Coordenadora Local do Processo Seletivo 2017.2, regido pelo Edital nº 035-2017/DI, para os cursos Técnicos Concomitante e Subsequente do IFCE *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 29 de agosto de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral

TERMO DE CONVÊNIO IFCE – EMPRESA

Por este instrumento, o Instituto Federal do Ceará - *Campus* Limoeiro do Norte, CNPJ 10.744.098/0003-07, com sede à Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, Centro, Limoeiro do Norte-CE, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO neste ato representado pelo seu Diretor ou pelo Coordenador de Integração Escola-Empresa, abaixo assinado e do outro lado M LAUDECI R GOMES - ME, CNPJ nº 10.967.245/0001-46 localizada à Rua/Av. SINDULFO CHAVES, nº 2205, bairro CENTRO, cidade LIMOEIRO DO NORTE, CEP 62.930-000, telefone (88) 3423-3168, fax (-) -, e-mail: allen@allensolutores.com.br doravante denominado(a) EMPRESA, representada por MARIA LAUDECI R GOMES, ocupante do cargo de GERENTE abaixo-assinado, firmam o presente convênio em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo

O presente convênio visa à execução do programa de Estágio Supervisionado que propicie aos estudantes o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Deve ser uma complementação ao ensino e à aprendizagem pertinentes a área de formação profissional e desenvolvimento social, profissional e cultural.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Concessão e Duração do Estágio

A concessão do estágio será efetivada mediante Termo de Compromisso com duração de até 01 (um) ano, em caso de estágio obrigatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – O estágio não acarretará vínculo empregatício, porém o estagiário é obrigado ao cumprimento das normas estabelecidas pela Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – Da Jornada de Trabalho

A Jornada de Trabalho será de no máximo 30 (trinta) horas semanais (para alunos que estejam cursando disciplinas durante o período em que realizam o estágio), ou 40 (quarenta) horas (para alunos que não estejam cursando disciplinas durante o período de realização do estágio), em horário estabelecido pela Empresa, compatível com as atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos não previstos nesta cláusula serão resolvidos em acordo com a Coordenadoria de Integração Escola-Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Do Desligamento

Poderá a empresa, se lhe convier, desligar, em qualquer tempo, o estagiário, devendo comunicar imediatamente à Instituição de Ensino por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do IFCE.

- a) Designar orientador (supervisor) de estágio para fazer o acompanhamento do estagiário, para atuar de forma integrada com o supervisor de estágio da empresa;
- b) Verificar a regularidade da situação escolar do estudante durante o processo seletivo, inclusive o trancamento total do curso e desligamento do IFCE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Empresa

- a) Designar o supervisor de estágio para atuar de forma integrada junto ao IFCE;
- b) Propiciar condições técnicas para que os estagiários sejam supervisionados;
- c) Propiciar oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem dos estagiários, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho, relacionadas à área de formação, de acordo com as conveniências administrativas da Empresa;
- d) Efetuar controle de assiduidade e pontualidade do estagiário;
- e) Proceder a lavratura do termo de compromisso;
- f) Avaliar no final do estágio, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – Duração e Rescisão do Convênio

O prazo de duração deste convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralidade, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – Disposições Gerais

As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições por intermédio dos seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente pelas partes envolvidas nesse convênio; ou o não-cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste convênio ou seus termos aditivos, implicará sua rescisão automática.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade.

Limoeiro do Norte/CE, 15 de Agosto de 2017.

Renivaldo de Jesus Gomes
Empresa

(assinatura e carimbo)
CNPJ 10967245/000146

ALLEN SOFTWARES LTDA.-ME

Rua Sindulfo Chaves, 2205

Centro CEP 62930-000

Limoeiro do Norte-Ceará

Jânia Maria Augusta da Silva
IFCE

(assinatura e carimbo)

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE Campus Limoeiro do Norte
SIAPE 1674256

TERMO DE CONVÊNIO IFCE – EMPRESA

Por este instrumento, o Instituto Federal do Ceará - *Campus Limoeiro do Norte*, CNPJ 10.744.098/0003-07, com sede à Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, Centro, Limoeiro do Norte-CE, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO neste ato representado pelo seu Diretor ou pelo Coordenador de Integração Escola-Empresa, abaixo assinado e do outro lado INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, CNPJ nº 11.431.907/0001-21, localizada à Rua/Av. Clovis Bevilacqua, nº 73, bairro Centro, cidade Morada Nova, CEP 62.940.000, telefone (88) 9.9934.0254, fax () _____, e-mail: _____ doravante denominado(a) EMPRESA, representada por Rouca Gleidevaneia Rabelo, ocupante do cargo de Presidente abaixo-assinado, firmam o presente convênio em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo

O presente convênio visa à execução do programa de Estágio Supervisionado que propicie aos estudantes o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Deve ser uma complementação ao ensino e à aprendizagem pertinentes a área de formação profissional e desenvolvimento social, profissional e cultural.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Concessão e Duração do Estágio

A concessão do estágio será efetivada mediante Termo de Compromisso com duração de até 01 (um) ano, em caso de estágio obrigatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – O estágio não acarretará vínculo empregatício, porém o estagiário é obrigado ao cumprimento das normas estabelecidas pela Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – Da Jornada de Trabalho

A Jornada de Trabalho será de no máximo 30 (trinta) horas semanais (para alunos que estejam cursando disciplinas durante o período em que realizam o estágio), ou 40 (quarenta) horas (para alunos que não estejam cursando disciplinas durante o período de realização do estágio), em horário estabelecido pela Empresa, compatível com as atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos não previstos nesta cláusula serão resolvidos em acordo com a Coordenadoria de Integração Escola-Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Do Desligamento

Poderá a empresa, se lhe convier, desligar, em qualquer tempo, o estagiário, devendo comunicar imediatamente à Instituição de Ensino por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do IFCE.

- a) Designar orientador (supervisor) de estágio para fazer o acompanhamento do estagiário, para atuar de forma integrada com o supervisor de estágio da empresa;
- b) Verificar a regularidade da situação escolar do estudante durante o processo seletivo, inclusive o trancamento total do curso e desligamento do IFCE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Empresa

- a) Designar o supervisor de estágio para atuar de forma integrada junto ao IFCE;
- b) Propiciar condições técnicas para que os estagiários sejam supervisionados;
- c) Propiciar oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem dos estagiários, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho, relacionadas à área de formação, de acordo com as conveniências administrativas da Empresa;
- d) Efetuar controle de assiduidade e pontualidade do estagiário;
- e) Proceder a lavratura do termo de compromisso;
- f) Avaliar no final do estágio, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – Duração e Rescisão do Convênio

O prazo de duração deste convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – Disposições Gerais

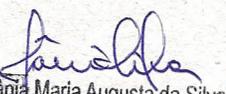
As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições por intermédio dos seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente pelas partes envolvidas nesse convênio; ou o não-cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste convênio ou seus termos aditivos, implicará sua rescisão automática.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade.

Limoeiro do Norte/CE, 17 de Agosto de 2017.


Lúcia Cleidevânia Kabela
Presidente IMAMN
Portaria 499/2017
Empresa

(assinatura e carimbo)


Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE Campus Limoeiro do Norte
SIAPE 1674256

(assinatura e carimbo)

TERMO DE CONVÊNIO IFCE – EMPRESA

Por este instrumento, o Instituto Federal do Ceará - *Campus* Limoeiro do Norte, CNPJ 10.744.098/0003-07, com sede à Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, Centro, Limoeiro do Norte-CE, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO neste ato representado pelo seu Diretor ou pelo Coordenador de Integração Escola-Empresa, abaixo assinado e do outro lado Prezipikuna Municipal de Russes, CNPJ nº 07.535.446/0001-60, localizada à Rua/Av. Romário, nº 833, bairro Centro, cidade Russes, CEP 62900-000, telefone (88) 3411.0333, fax (-) -, e-mail: russos.ce.igce.br doravante denominado(a) EMPRESA, representada por Manuel Marciel de Melo Peixoto, ocupante do cargo de Secretário de Saúde abaixo-assinado, firmam o presente convênio em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo

O presente convênio visa à execução do programa de Estágio Supervisionado que propicie aos estudantes o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Deve ser uma complementação ao ensino e à aprendizagem pertinentes a área de formação profissional e desenvolvimento social, profissional e cultural.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Concessão e Duração do Estágio

A concessão do estágio será efetivada mediante Termo de Compromisso com duração de até 01 (um) ano, em caso de estágio obrigatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – O estágio não acarretará vínculo empregatício, porém o estagiário é obrigado ao cumprimento das normas estabelecidas pela Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – Da Jornada de Trabalho

A Jornada de Trabalho será de no máximo 30 (trinta) horas semanais (para alunos que estejam cursando disciplinas durante o período em que realizam o estágio), ou 40 (quarenta) horas (para alunos que não estejam cursando disciplinas durante o período de realização do estágio), em horário estabelecido pela Empresa, compatível com as atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos não previstos nesta cláusula serão resolvidos em acordo com a Coordenadoria de Integração Escola-Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Do Desligamento

Poderá a empresa, se lhe convier, desligar, em qualquer tempo, o estagiário, devendo comunicar imediatamente à Instituição de Ensino por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do IFCE.

- a) Designar orientador (supervisor) de estágio para fazer o acompanhamento do estagiário, para atuar de forma integrada com o supervisor de estágio da empresa;
- b) Verificar a regularidade da situação escolar do estudante durante o processo seletivo, inclusive o trancamento total do curso e desligamento do IFCE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Empresa

- a) Designar o supervisor de estágio para atuar de forma integrada junto ao IFCE;
- b) Propiciar condições técnicas para que os estagiários sejam supervisionados;
- c) Propiciar oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem dos estagiários, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho, relacionadas à área de formação, de acordo com as conveniências administrativas da Empresa;
- d) Efetuar controle de assiduidade e pontualidade do estagiário;
- e) Proceder a lavratura do termo de compromisso;
- f) Avaliar no final do estágio, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – Duração e Rescisão do Convênio

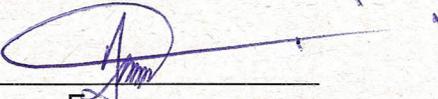
O prazo de duração deste convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralidade, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – Disposições Gerais

As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições por intermédio dos seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente pelas partes envolvidas nesse convênio; ou o não-cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste convênio ou seus termos aditivos, implicará sua rescisão automática.

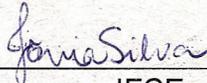
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2017.



Empresa
(assinatura e carimbo)

Daniel Maciel de Melo Peixoto
Secretário Municipal da Saúde
PORT.: 003/2017



IFCE
(assinatura e carimbo)

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE Campus Limoeiro do Norte
SIAPE 1674256

TERMO DE CONVÊNIO IFCE – EMPRESA

Por este instrumento, o Instituto Federal do Ceará - *Campus* Limoeiro do Norte, CNPJ 10.744.098/0003-07, com sede à Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, Centro, Limoeiro do Norte-CE, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO neste ato representado pelo seu Diretor ou pelo Coordenador de Integração Escola-Empresa, abaixo assinado e do outro lado SUPERMERCADO NISSA FAMILIA LTDA.

CNPJ nº 04.264.900/0002-88, localizada à Rua/Av. D. AURELIANO MATOS, nº 9760, bairro CENTRO, cidade LIMOEIRO DO NORTE - CE., CEP 62.930.000, telefone (88) 3423-6940, fax (-) - , e-mail: rhe@nyn.net.com.br

doravante denominado(a) EMPRESA, representada por GILBERTO RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL abaixo-assinado, firmam o presente convênio em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo

O presente convênio visa à execução do programa de Estágio Supervisionado que propicie aos estudantes o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Deve ser uma complementação ao ensino e à aprendizagem pertinentes a área de formação profissional e desenvolvimento social, profissional e cultural.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Concessão e Duração do Estágio

A concessão do estágio será efetivada mediante Termo de Compromisso com duração de até 01 (um) ano, em caso de estágio obrigatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – O estágio não acarretará vínculo empregatício, porém o estagiário é obrigado ao cumprimento das normas estabelecidas pela Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – Da Jornada de Trabalho

A Jornada de Trabalho será de no máximo 30 (trinta) horas semanais (para alunos que estejam cursando disciplinas durante o período em que realizam o estágio), ou 40 (quarenta) horas (para alunos que não estejam cursando disciplinas durante o período de realização do estágio), em horário estabelecido pela Empresa, compatível com as atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos não previstos nesta cláusula serão resolvidos em acordo com a Coordenadoria de Integração Escola-Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Do Desligamento

Poderá a empresa, se lhe convier, desligar, em qualquer tempo, o estagiário, devendo comunicar imediatamente à Instituição de Ensino por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do IFCE.

- a) Designar orientador (supervisor) de estágio para fazer o acompanhamento do estagiário, para atuar de forma integrada com o supervisor de estágio da empresa;
- b) Verificar a regularidade da situação escolar do estudante durante o processo seletivo, inclusive o trancamento total do curso e desligamento do IFCE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Empresa

- a) Designar o supervisor de estágio para atuar de forma integrada junto ao IFCE;
- b) Propiciar condições técnicas para que os estagiários sejam supervisionados;
- c) Propiciar oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem dos estagiários, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho, relacionadas à área de formação, de acordo com as conveniências administrativas da Empresa;
- d) Efetuar controle de assiduidade e pontualidade do estagiário;
- e) Proceder a lavratura do termo de compromisso;
- f) Avaliar no final do estágio, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – Duração e Rescisão do Convênio

O prazo de duração deste convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – Disposições Gerais

As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições por intermédio dos seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente pelas partes envolvidas nesse convênio; ou o não-cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste convênio ou seus termos aditivos, implicará sua rescisão automática.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de AGOSTO de 2017.



Empresa
(assinatura e carimbo)



IFCE
(assinatura e carimbo)

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE Campus Limoeiro do Norte
SIAPE 1674256

Orgão solicitante: **Campus Limoeiro do Norte**Data de geração: **31/08/2017****Campus Limoeiro do Norte****PCDP 001735/17**

Nome do Proposto: **NATANAEL SANTIAGO PEREIRA**
CPF do Proposto: **638.075.993-04** Cargo ou Função: **ENGENHEIRO AGRONOMO**
Motivo da Viagem: **Nacional - Congresso**
Descrição Motivo: **Participação no XXXVI Congresso Brasileiro de Ciência do Solo.**

Limoeiro do Norte (30/07/2017)	→	Belém (02/08/2017)
Belém (02/08/2017)	→	Belém (04/08/2017)
Belém (04/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (04/08/2017)
Valor das Diárias:		439.04

PCDP 001741/17

Nome do Proposto: **PAHLEVI AUGUSTO DE SOUZA**
CPF do Proposto: **539.082.364-87** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - Encontro/Seminário**
Descrição Motivo: **Participação no V Congresso Brasileiro de Palma e Outras Cactáceas.**

Limoeiro do Norte (06/08/2017)	→	Natal (08/08/2017)
Natal (08/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (08/08/2017)
Valor das Diárias:		459.86

PCDP 001743/17

Nome do Proposto: **SEFURA MARIA ASSIS MOURA**
CPF do Proposto: **367.031.763-53** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - Encontro/Seminário**
Descrição Motivo: **Participação no Congresso Renorbio 2017.**

Limoeiro do Norte (07/08/2017)	→	Natal (11/08/2017)
Natal (11/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (11/08/2017)
Valor das Diárias:		798.60

PCDP 001746/17

Nome do Proposto: **REJANE MARIA MAIA MOISES**
CPF do Proposto: **847.197.103-87** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - Encontro/Seminário**
Descrição Motivo: **Participação no Encontro de Biotecnologia do Nordeste.**

Limoeiro do Norte (07/08/2017)	→	Natal (11/08/2017)
Natal (11/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (11/08/2017)
Valor das Diárias:		798.60

PCDP 001770/17

Nome do Proposto: **PAHLEVI AUGUSTO DE SOUZA**
CPF do Proposto: **539.082.364-87** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - Encontro/Seminário**
Descrição Motivo: **Participação em workshop intitulado: Brazil-Cuba.**

Limoeiro do Norte (20/08/2017)	→	Natal (23/08/2017)
Natal (23/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (23/08/2017)

PCDP 001785/17

Nome do Proposto: MARCELO DE SOUSA SARAIVA
 CPF do Proposto: 035.768.363-30 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Participar de treinamento sobre o sistema SAPIENS.

Limoeiro do Norte (10/07/2017)	→	Fortaleza (11/07/2017)
Fortaleza (11/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (11/07/2017)
Valor das Diárias:		371.96

PCDP 001833/17

Nome do Proposto: LUCIANA DE SIQUEIRA OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 657.819.613-72 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de banca de defesa de dissertação de discentes da turma 2015.2 do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Fortaleza (28/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (28/07/2017)
Limoeiro do Norte (28/07/2017)	→	Fortaleza (28/07/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001842/17

Nome do Proposto: JOAO PAULO ARCELINO DO REGO
 CPF do Proposto: 913.531.223-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de bancas de defesa de dissertações de discentes da turma 2015.2 do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Boa Viagem (25/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (26/07/2017)
Limoeiro do Norte (26/07/2017)	→	Boa Viagem (26/07/2017)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001863/17

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
 CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de posse de novos docentes do IFCE.

Limoeiro do Norte (10/07/2017)	→	Fortaleza (11/07/2017)
Fortaleza (11/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (11/07/2017)
Valor das Diárias:		339.06

PCDP 001865/17

Nome do Proposto: FRANCISCLEUDO BEZERRA DA COSTA
 CPF do Proposto: 024.262.814-13 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de banca de defesa de dissertação da turma 2015.2 do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Pombal (21/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (21/07/2017)
Limoeiro do Norte (21/07/2017)	→	Pombal (21/07/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001866/17

Nome do Proposto: FERNANDA VANESSA GOMES DA SILVA
 CPF do Proposto: 652.980.123-53 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de banca de defesa de dissertação de discente da turma 2015.2 do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos

João Pessoa (25/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (28/07/2017)
Limoeiro do Norte (28/07/2017)	→	João Pessoa (28/07/2017)
Valor das Diárias:		536.22

PCDP 001867/17

Nome do Proposto: RENATO DE AZEVEDO MOREIRA
CPF do Proposto: 001.147.153-00 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de banca de dissertação de discente da turma 2015.2 do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Fortaleza (28/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (28/07/2017)
Limoeiro do Norte (28/07/2017)	→	Fortaleza (28/07/2017)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 001868/17

Nome do Proposto: DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SA
CPF do Proposto: 617.897.043-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de banca de defesa de dissertação do discente Samuel Carneiro de Barcelos, da turma 2015.2, do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Sobral (31/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (01/08/2017)
Limoeiro do Norte (01/08/2017)	→	Sobral (01/08/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001875/17

Nome do Proposto: FREDERICO JOSE BESERRA
CPF do Proposto: 018.111.183-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de banca de defesa de dissertação da turma 2015.2 do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Fortaleza (25/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (25/07/2017)
Limoeiro do Norte (25/07/2017)	→	Fortaleza (25/07/2017)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 001885/17

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com a PROAP para tratar sobre orçamento do Campus Limoeiro do Norte, reunião com o Reitor e participar da abertura dos Jogos dos Institutos Federais - etapa Nordeste.

Limoeiro do Norte (17/07/2017)	→	Fortaleza (18/07/2017)
Fortaleza (18/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (18/07/2017)
Valor das Diárias:		339.06

PCDP 001897/17

Nome do Proposto: JOSE FERNANDO MOURAO CAVALCANTE
CPF do Proposto: 136.104.143-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de banca de defesa de dissertação de discente da turma 2015.2 do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Fortaleza (31/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (31/07/2017)
Limoeiro do Norte (31/07/2017)	→	Fortaleza (31/07/2017)

PCDP 001916/17

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
 CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião CONSUP; PROJUR: Dra. Luciana: Processo 23260.025530.2017-51.

Limoeiro do Norte (31/07/2017)	→	Fortaleza (01/08/2017)
Fortaleza (01/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (01/08/2017)
Valor das Diárias:		339.06

PCDP 001917/17

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
 CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: 61ª Reunião ordinária COLDIR.

Limoeiro do Norte (07/08/2017)	→	Cedro (07/08/2017)
Cedro (07/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (07/08/2017)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 001927/17

Nome do Proposto: KELMA DE FREITAS FELIPE
 CPF do Proposto: 891.319.323-04 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no IV Encontro dos NAPNE's, ministrando a oficina de orientação e mobilidade e mediando a palestra Diretriz Nacional para Atuação dos NAPNE's nos IF's.

Limoeiro do Norte (31/07/2017)	→	Juazeiro do Norte (04/08/2017)
Juazeiro do Norte (04/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (04/08/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001928/17

Nome do Proposto: RICARDO RILTON NOGUEIRA ALVES
 CPF do Proposto: 840.214.893-04 Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do IV Encontro dos NAPNE's, exercendo função de relatoria e facilitador de uma das oficinas propostas pelo encontro.

Limoeiro do Norte (31/07/2017)	→	Juazeiro do Norte (04/08/2017)
Juazeiro do Norte (04/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (04/08/2017)
Valor das Diárias:		692.40

PCDP 001929/17

Nome do Proposto: DANIELA MONTEIRO DE SOUSA
 CPF do Proposto: 046.367.293-31 Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do IV Encontro dos NAPNE's.

Limoeiro do Norte (31/07/2017)	→	Juazeiro do Norte (04/08/2017)
Juazeiro do Norte (04/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (04/08/2017)
Valor das Diárias:		692.40

PCDP 001930/17

Nome do Proposto: CARLOS FARLEY HERBSTER MOURA
 CPF do Proposto: 438.404.003-25 Cargo ou Função: PESQUISADOR-A
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Limoeiro do Norte (31/07/2017)	→	Juazeiro do Norte (04/08/2017)
Juazeiro do Norte (04/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (04/08/2017)
Valor das Diárias:		692.40

Descrição Motivo: Participar de banca de defesa de dissertação de discentes da turma 2015.2, do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Fortaleza (28/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (28/07/2017)
Limoeiro do Norte (28/07/2017)	→	Fortaleza (28/07/2017)
Valor das Diárias:		41.49

PCDP 001946/17

Nome do Proposto: ED CARLOS MORAIS DOS SANTOS

CPF do Proposto: 622.781.693-00 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de banca de defesa de dissertação do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Fortaleza (28/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (28/07/2017)
Limoeiro do Norte (28/07/2017)	→	Fortaleza (28/07/2017)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 002066/17

Nome do Proposto: NEIDE MARIA DA COSTA MOURA

CPF do Proposto: 501.772.223-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica com alunos do SV e SVII.

Limoeiro do Norte (10/08/2017)	→	Fortaleza (10/08/2017)
Fortaleza (10/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (10/08/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002084/17

Nome do Proposto: JOSICLEIA VIEIRA DE ABREU

CPF do Proposto: 029.445.663-50 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em curso de extensão "Educação para o Século XXI", com o objetivo de estimular a implementação de inovações educacionais em sala de aula.

Limoeiro do Norte (18/08/2017)	→	Maracanaú (19/08/2017)
Maracanaú (19/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (19/08/2017)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 002086/17

Nome do Proposto: JOSICLEIA VIEIRA DE ABREU

CPF do Proposto: 029.445.663-50 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em curso de extensão "Educação para o Século XXI", com o objetivo de estimular a implementação de inovações educacionais em sala de aula.

Limoeiro do Norte (04/08/2017)	→	Maracanaú (05/08/2017)
Maracanaú (05/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (05/08/2017)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 002091/17

Nome do Proposto: JOAO PAULO DE LIMA

CPF do Proposto: 010.912.283-61 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar, como representante da Diretoria de Ensino do Campus de Limoeiro do Norte, no VII Fórum Institucional de Ensino do IFCE.

Limoeiro do Norte (23/08/2017)	→	Guaramiranga (25/08/2017)
Guaramiranga (25/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (25/08/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 002092/17

Nome do Proposto: FRANCISCO MARCELO PADILHA HOLANDA
CPF do Proposto: 624.040.673-20 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no VII Fórum Institucional de Ensino do IFCE.

Limoeiro do Norte (23/08/2017)	→	Guaramiranga (25/08/2017)
Guaramiranga (25/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (25/08/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 002134/17

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em VII Fórum Institucional de Ensino do IFCE.

Limoeiro do Norte (23/08/2017)	→	Guaramiranga (25/08/2017)
Guaramiranga (25/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (25/08/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002135/17

Nome do Proposto: HYNGRID RANNIELLE DE OLIVEIRA GONSALVES
CPF do Proposto: 647.040.683-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no VII Fórum Institucional de Ensino do IFCE.

Limoeiro do Norte (23/08/2017)	→	Guaramiranga (25/08/2017)
Guaramiranga (25/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (25/08/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 002162/17

Nome do Proposto: FRANCISCO JORGE NOGUEIRA DE MOURA
CPF do Proposto: 022.227.113-20 Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Levantamento de especificações de equipamentos para atividades laboratoriais em empresas do ramo alimentício.

Limoeiro do Norte (18/08/2017)	→	Fortaleza (18/08/2017)
Fortaleza (18/08/2017)	→	Limoeiro do Norte (18/08/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002174/17

Nome do Proposto: GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE
CPF do Proposto: 044.582.696-74 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de banca de defesa de dissertação do curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos.

Recife (30/07/2017)	→	Fortaleza (31/07/2017)
Fortaleza (31/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (31/07/2017)
Limoeiro do Norte (31/07/2017)	→	Fortaleza (01/08/2017)
Fortaleza (01/08/2017)	→	Recife (01/08/2017)
Valor das Diárias:		400.86